



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 21 de Outubro de 2019 • Ano VI • Nº 1401

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal nº 070/2019, de 18 de Outubro de 2019** - Altera o Decreto Municipal nº 042/2017 que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de direito escolar, apenas na mudança no sobrenome da diretora já nomeada e dá outras providências.
- **Decreto Municipal nº 071/2019, de 18 de Outubro de 2019** - Altera o Decreto Municipal nº 043/2017 que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de direito escolar, apenas na mudança no sobrenome da diretora já nomeada e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

“Altera o Decreto Municipal nº 042/2017 que dispõe sobre a nomeação de cargo em Comissão de Diretor Escolar, apenas na mudança no sobrenome da Diretora já nomeada e dá outras Providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 004/2009, que dispõe sobre a reformulação da Estrutura Organizacional do Município de Ibipitanga;

CONSIDERANDO a alteração no sobrenome de Arethusa Pereira Lopes Cardoso, referente ao processo de Divórcio nº 8000756-79.2017.8.05.0156, no qual voltou a usar o nome de solteira, retirando o sobrenome Cardoso da sua assinatura e mudando todos os seus documentos pessoais, a certidão de casamento contendo essa averbação foi apresentada para a Secretaria Municipal de Educação para providências;

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Decreto Municipal nº 042/2017, por este ato administrativo, alterando o nome da nomeada Sra. **ARETHUSA PEREIRA LOPES CARDOSO** para **ARETHUSA PEREIRA LOPES**, portadora do RG nº 0921149204 SSP/BA, inscrita no CPF/MF n. 675.417.475-72, a qual continua exercendo o Cargo de Diretora na Escola Municipal Castro Alves.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de outubro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Edilson Santos Souza
CPF436 310 105 91
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

“Altera o Decreto Municipal nº 043/2017 que dispõe sobre a nomeação de cargo em Comissão de Diretor Escolar, apenas na mudança no sobrenome da Diretora já nomeada e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 004/2009, que dispõe sobre a reformulação da Estrutura Organizacional do Município de Ibipitanga;

CONSIDERANDO a alteração no sobrenome de Rodimaria Gomes da Silva Ribeiro, referente ao processo de Divórcio nº 8001068-89.2016.8.05.0156, no qual voltou a usar o nome de solteira, retirando o sobrenome Ribeiro da sua assinatura e mudando todos os seus documentos pessoais, a certidão de casamento contendo essa averbação foi apresentada para a Secretaria Municipal de Educação para providências;

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Decreto Municipal nº 043/2017, por este ato administrativo, alterando o nome da nomeada Sra. **Rodimaria Gomes da Silva Ribeiro** para **Rodimaria Gomes da Silva**, portadora do RG nº 0991110048 SSP/BA, inscrita no CPF/MF n. 019.100.835-42, a qual continua exercendo o Cargo de Diretora na Escola Municipal Presidente Médice.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de outubro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Edilson Santos Souza
CPF 436 310 105 91
Prefeito